O CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO EM PACATUBA

Discurso do orador oficial da solenidade

Manoel Albano Amora

Hoje o Sol foi mais fulgurante. As folhas das árvores estão mais verdes. Os ipês amarelos florescem. A brisa é suave. As cachoeiras parecem entoar uma canção. Voejavam as borboletas multicores para o azul sem fim. Solenizaram ainda o dia o canto dos pássaros na serra.

Imaginação? Talvez. Mesmo que a natureza não esteja adornada com os seus primores, na alma dos filhos de Pacatuba o quadro que se desenha é esse, porque ela está em êxtase. O seu civismo a faz sonhar. Sonhar com a glória de um pedaço querido da Pátria. E a glória é um esplendor eterno.

O dia 2 de fevereiro de 1983, como se vê, é um dia de festa, porque é um dia memorativo.

Há um século, no dia 2 de fevereiro, despontava no céu que envolve a cidade, os campos e os povoados pacatubanos, a estrela da liberdade. A sua luz brilha até agora.

Como corolário, a igualdade entre brancos e negros teve ingresso no âmbito do direito positivo.

Liberdade dentro da lei, na expressão de Rui Barbosa, e igualdade perante a lei.

A escravidão, a mais nefanda das instituições, vigorava no território brasileiro, como herança da antiga metrópole. Tão abominável era, que Joaquim Pimenta a conceituou as-

sim: "Sob o ponto de vista jurídico, consiste em que o indivíduo, ao invés de pessoa ou sujeito, é coisa ou objeto de direito: objeto de venda, de aluguel, de doação, de herança, além do poder que tinha o senhor de o torturar, de o matar, como se fosse um animal qualquer."

Na Antiguidade e na Idade Média ela se afirmara, no Velho Mundo, com toda a sua crueldade. Platão e Aristóteles não podiam conceber uma cidade sem escravos. Depois, o Continente colombiano a conheceu, recebendo-a dos seus colonizadores.

O que foi a escravatura neste grande Brasil dão-nos uma idéia uma poesia anti-escravista do imortal Gonçalves Dias, **A Escrava**, e o poema abolicionista do eterno Castro Alves, **Navio Negreiro**. Dois poetas, porque os poetas são os mais fiéis intérpretes das nações e raças sofredoras.

A primeira, descrevendo a dor e a saudade da africana Alsgar, arrebatada da sua terra natal pela desumanidade de um traficante de escravos e, assim, separada do namorado com quem costumava conversar em um rochedo. Na horrenda viagem, ela, conforme o verso do cantor, "Congo, dizia". Congo! era o murmúrio do seu ser amargurado. A beleza do poema adivinha-se logo na leitura dos versos iniciais, verdadeiramente líricos:

"Oh! Doce país do Congo,
Doces terras d'além mar!
Oh! dias de sol formoso!
Oh! noites d'almo luar!"

A segunda, do moço estudante de Direito, narrando as torturas de homens mais negros que a noite, vindos para o Brasil em um navio, "um sonho dantesco", tinir de ferros, moças nuas, danças tétricas, risos dos componentes da orquestra, chicotadas, sangue, desmaios, gritos de pavor, implorações ao Deus dos desgraçados, aos numes tutelares da Pátria e aos heróis do Novo Mundo, para que fosse apagado o borrão da bandeira içada no mastro da embarcação, aquela belíssima e perfeita bandeira imperial, porque a infâmia era

demais. Era como, versejando, gritava o aedo, no seu desespero humanitário e patriótico. Os nossos patrícios pensam ainda ouví-lo cantar em versos incontestavelmente de sentido épico:

"Auriverde pendão de minha terra
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que a luz do sol encerra,
E as promessas divinas da esperança...
Tu que da liberdade após a guerra
Foste hasteado dos heróis na lança,
Antes te houvessem roto na batalha
Que servido a um povo de mortalha
... mas é infâmia demais...
Levantai-vos, heróis do Novo Mundo...
Andrada! arranca este pendão dos ares!
Colombo! Fecha a porta dos teus mares!..."

A vida nas senzalas, de desconforto, opressão e desrespeito era outro inferno terreno para os cativos, de pele negra e, muitas vezes, de alma tão branca como a neve. Não merece olvido a **Noite na Senzala**, do notável poeta brasileiro, pacatubano pela naturalidade de filiação e pela inspiração serrana, Juvenal Galeno, que escreveu:

"Maldição sobre aquele que imano
Em seus lares sustenta a opressão;
Sobre aquele que a pátria envilece...
Traficando... vendendo um irmão!
Oh, que nódoa na história brasília
Maldição... maldição... maldição...

Que noite... que noite aquela,
Que na senzala passei!
Que cenas, que horrível quadro
Ai, chorando contemplei!
Desde então tornei-me imigo
Dos malvados opressores...
Carpindo tantos horrores,
O pobre cativo amei.

Amei-o, sim... deplorando
As dores do meu irmão,
Que por lei a mais infame
Morria na escravidão;
Qu'eu via então miserável,
Pelo trabalho alquebrado
Quase nu... ali deitado
Sobre trapos, sobre o chão!"

E que dizer dos horripilantes leilões de escravos, na cidade do Rio de Janeiro, na ladeira do Valongo, onde apareciam homens e mulheres despidos, maltrapilhos, famélicos, feridos, enfermos, leilões esses proibidos por José de Alencar, Ministro da Justiça, em face da deliberação legislativa de 15 de setembro de 1869?

Quando assim ocorria neste país, no **Contrato Social** de Rousseau estava escrito que "o homem nasceu livre". Também é exato, como assevera Jaime de Altavila, que os princípios igualitários já haviam sido concebidos por vários dos grandes pensadores da antiguidade e não constituíram criações ou expressões inéditas no século XVIII.

Como um clarão, no ano de 1215, no campo legislativo, a Carta Magna do rei João Sem Terra e dos bispos, na Inglaterra, prescrevia que "nenhum homem seria privado de sua vida, liberdade ou bens, sem o julgamento dos seus pares e disposições de lei nacional".

A Declaração de Direitos da Convenção de Virgínia, de 12 de junho de 1776, estipulava que "Art. 1.º — Todos os homens nascem igualmente livres e independentes, têm direitos certos, essenciais e naturais dos quais não podem, por nenhum contrato, privar nem despojar sua posteridade: tais são o direito de gozar a vida e a liberdade com os meios de adquirir e possuir propriedades, de procurar obter a felicidade e a segurança".

A Declaração de Independência dos Estados Unidos, redigida por Benjamin Franklin, John Adams e Thomas Jefferson, dirigida ao mundo inteiro, segundo André Maurois, e procla-

mada na reunião do Congresso de 4 de julho de 1776, inseriu no seu antelóquio, como verdades axiomáticas, que "todos os homens foram criados iguais" e "que lhes conferiu o Criador certos direitos inalienáveis, entre os quais os de vida e liberdade".

A Revolução Francesa, vinda depois, de 1789, e que abalou as ordens jurídicas da Europa, com erros indiscutíveis, mas produzindo também idéias e transformações justas, mostrou-se logo favorável à existência do homem livre. A Assembléia Nacional, na noite de 15 de agosto daquele ano, proclamou a abolição da qualidade de servo. Seguiram-se-lhe a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, votada pela Assembléia Nacional em 2 de outubro de 1789, e a Declaração de igual título admitida pela Convenção Nacional em 1793. Em ambos os documentos se lê a elevação da liberdade a princípio fundamental do Estado, chegando aquela a dispor que "1 — Os homens nascem e ficam livres e iguais em direitos. II — O fim de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem. Estes direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão".

Mas, a escravidão, o oposto da liberdade, não foi logo estirpada do mundo. A Grã-Bretanha, a Rússia, a França, a Espanha, Portugal e outros países ainda a manteriam durante muito tempo. E, nesse lamentável elenco, esteve o nosso Brasil, depois da sua independência.

O franciscanismo português, de que falou Gilberto Freyre, extensivo ao nosso país, determinou que a verdadeira elite moral da nação e camadas populares se opusessem à inqualificável servidão e à infame desigualdade.

É longa a história do abolicionismo neste nosso "florão da América", tão longa que somente em uma síntese deve ser recordada.

Na Câmara dos Deputados do Império, o Deputado Pedro Pereira da Silva Guimarães, cearense de Aracati, antecipando-se a outros parlamentares, no ano de 1850, apresentou projeto a bem da liberdade do ventre e da emancipação progres-

siva dos escravos. De modo semelhante procedeu, na Assembléia Legislativa do Ceará, o Deputado Félix de Sousa Júnior, segundo uma informação de Eduardo Campos.

No cenário nacional, distinguiram-se, como destemidos abolicionistas, Joaquim Nabuco, José do Patrocínio, Rui Barbosa, Luís Gama, Ferreira de Araújo, Carlos de Lacerda, Joaquim Serra, André Rebouças, Vicente de Sousa, Júlio de Lemos, João Clapp.

O Imperador Dom Pedro II, no seu Palácio de São Cristóvão, contemplava, com simpatia e moderação, os gestos e atitudes dos seus patrícios. No seu coração magnânimo, a idéia libertadora sempre encontrou plena acolhida. Mas, era necessária prudência, a fim de que pudesse haver indenizações aos proprietários e também para que a agricultura não entrasse em grande crise.

A Família Imperial participava do sentimento libertário. O Príncipe Conde D'Eu, Marechal do Exército, último comandante das forças brasileiras em operações no Paraguai, ali, obtida a vitória, decretou a abolição. Em Petrópolis, os principezinhos D. Pedro de Alcântara, D. Luís e D. Antônio publicaram um pequeno periódico, **Correio Imperial**, defendendo a santa causa.

No terreno legislativo foram editadas, sucessivamente, a Lei Eusébio de Queiroz, Lei n.º 581, de 4 de setembro de 1850, estabelecendo medidas para a repressão de tráfico de africanos no Império, sancionada pelo Imperador; a Lei do Ventre Livre, Lei n.º 8.040, de 28 de setembro de 1871, declarando "de condição livre os filhos da mulher escrava que nascerem desde a data desta Lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos", sancionada pela Princesa Imperial Regente, D. Isabel; e a Lei dos Sexagenários, Lei n.º 3.270, de 28 de setembro de 1885, que "regula a extinção gradual do Elemento Servil", sancionada pelo Imperador.

A Inglaterra, principalmente por motivos econômicos, passou a se arrogar o papel de defensora da raça oprimida.

Assumiu uma atitude de combate ao tráfico de escravos da África para países americanos. O nosso país com ela se comprometeu a proibí-lo, no que lhe dizia respeito, mas, infelizmente, o tráfico de responsabilidade de brasileiros continuou a existir, na forma de contrabando. Então a velha potência impôs pela força a observância do que fora pactuado.

Em seguida, foi editado o Bill Alberdeen, "Ato do parlamento britânico, sancionado em 6 de agosto de 1845, que sujeita os navios brasileiros que fizerem o tráfico de escravos ao alto tribunal do almirantado e a qualquer tribunal do Vice-Almirantado dentro dos domínios de S. M. Britânica." A romântica Inglaterra era uma arrogante senhora. O seu Bill representava, sem se falar em hostilidades anteriores, violento atentado à soberania do Império do Brasil. Contra esse ato de arbítrio levantaram-se protestos do governo imperial, quando ainda em discussão no parlamento inglês e depois, quando já em vigor. D. Pedro II, na época moço e vigoroso, esteve à frente dos seus súditos naquele momento histórico, no qual violências foram empregadas, atingindo o nosso pavilhão.

Enfim, a Lei Áurea, sancionada pela Princesa Imperial Regente, D. Isabel, declararia extinta a escravidão no Brasil. D. Isabel, a mais notável mulher da história do Continente, embora houvesse conquistado o título de Redentora e recebido do Papa Leão XIII a Rosa de Ouro, perdeu o trono.

Antes do grande diploma libertador, o Ceará havia tomado a palavra e juntado a esta a ação.

Em 25 de maio de 1870 foi fundada em Baturité a primeira sociedade emancipadora da província, por iniciativa do farmacêutico João Francisco Sampaio, com o concurso do Vigário Raimundo Francisco Ribeiro, do Dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly, de Domingos Carlos Gerson de Sabóia, de Pergentino da Costa Lobo, do Cirurgião Francisco José de Matos e de Virgílio de Morais.

Na Capital, no dia 8 de dezembro de 1880, teve lugar, no prédio da Assembléia Legislativa, a inauguração da Sociedade Cearense Libertadora, fundada sob os auspícios da Sociedade Perseverança e Porvir e integrada por José Correia do Ama-

ral, João Cordeiro, José de Barros Silva, Antonio Dias Martins Júnior, José Teodorico de Castro, Alfredo da Rocha Salgado e José Marrocos. A partir daí, o entusiasmo dominou os cearenses, que, em vários municípios, começaram a fundar sociedades emancipadoras e a libertar os pobres negros.

As figuras históricas de João Cordeiro, Antonio Bezerra, José do Amaral, Isac Amaral, Alfredo Salgado, Almino Alvares Afonso, José Marrocos, Guilherme Studart, Pedro Augusto Borges, Rodolpho Theophilo, Manoel Albano Filho, Maria Tomásia, Elvira Pinho, João Carlos da Silva Jataí, Frederico Borges, José Napoleão, Sátiro Dias e Francisco José do Nascimento, o "Dragão do Mar", com a sua jangada libertadora, para só citar as de maior realce, empenharam-se na batalha.

Foi, realmente, uma batalha, com constantes raptos de escravos, sob vigilância e repressão de autoridades. Na peleja, o valoroso "Dragão do Mar", que fechou o porto de Fortaleza ao embarque de escravos, recebeu demissão do cargo de Patrão Mor do porto e o advogado Frederico Borges foi exonerado do cargo de Promotor de Justiça.

Em 1.º de janeiro de 1883, a Vila do Acarape, depois Redenção, libertava festivamente os escravos existentes no seu território. Tornava-se, desse modo, a primeira localidade livre de todo o Império. O Rosal da Liberdade, de Perboyre e Silva.

Seguiram-se-lhe Pacatuba e São Francisco, hoje Itapajé, no dia 2 de fevereiro de 1883. E, a essas, outras seguiriam, como Fortaleza, no dia 24 de maio do mesmo ano, até que chegasse o dia 25 de março de 1884, dia da redenção de todo o Ceará.

Pacatuba, ao sopé da serra da Aratanha, localidade recente, como disse o grande José de Alencar, estava encravada no território de um município possuidor de boa agricultura, desenvolvida pecuária e regular comércio. No termo-sede e nos sítios havia distinta sociedade. Não poderia ela abster-se diante da epopéia que já repercutia nos seus limites. O seu povo generoso não o permitiria. Em 6 de janeiro de 1883 foi fundada a Libertadora Pacatubana, cuja diretoria era assim composta: presidente — Luís Carneiro de Sousa; vice-presidente — Cícero Franklin de Lima; 1.º secretário — João Memória; 2.º se-

cretário — Vitor de Sousa Costa; tesoureiro — Joaquim Eduardo; orador — Padre Bernardino de Oliveira Memória; advogado — Baltasar Ferreira Lima.

No meio desses idealistas, surgiu um vulto alto, louro e magro, como líder. Não era filho da terra nem do Ceará. Era, porém, cearense de eleição e pacatubano pelo **jus matrimonii** (direito do casamento). Sua mulher, D. Raimunda Cabral (em solteira), um escrínio de bondade e simpatia, aqui nascera, neste comburido chão. Ela o acompanhava em tudo, inclusive nessa jornada. Aqui presentes, em dias de janeiro, prepararam o que se fazia necessário para um grande acontecimento. Rodolpho Theophilo seria o "corifeu maior" do evento, no dizer do nobre historiador Raimundo Girão, aquele que, pelos livros telúricos que publicou e pela caridosa aplicação da vacina anti-variólica em pobres e ricos, nos palácios e choupanas, nas ruas e morros, seria depois proclamado pelo Congresso Nacional o "Varão Benemérito da Pátria". A tão eminente senhor deve ser ajustado o versículo do Apóstolo São Paulo: "A saber: a vida eterna aos que, com perseverança em fazer bem, procuram glória, e honra e incorrupção".

O Comendador Antônio Cabral de Melo, sogro de Rodolpho, e Antônio Joaquim de Siqueira anteciparam-se aos seus conterrâneos libertando escravos, sendo que, aquele, dois de tenra idade.

O dia 2 de fevereiro de 1883 amanheceu, de certo, como este dia centenário em nossos corações. Belo e esplendoroso.

A Pacatuba toda se enfeitou de bandeiras, palmeiras e flores. Música, foguetes e aclamações enchiam o ar. Um préstito cívico se formou ao som da banda de música do 15.º Batalhão de Infantaria, conduzindo à frente o retrato de Rodolpho Theophilo. Autoridades, pessoas gradas e libertadores chegavam da Capital.

No velho sobrado do Capitão Henrique Gonçalves da Justa, já enobrecido pela antiga presença de Gonçalves Dias, um imóvel de valor histórico, teve lugar a sessão soleníssima da declaração oficial da liberdade do elemento servil do município.

Onze horas do dia. Ali se encontravam cavalheiros e damas, vestidos com o maior bom gosto e aprumo. Presidia a reunião o Cel. José Albano, depois Barão de Aratanha. No vasto salão viam-se o Conselheiro Liberato Barroso, bom e culto cearense, ex-Ministro de Estado dos Negócios do Império, o General Antonio Tibúrcio Ferreira de Sousa, com a auréola de grande herói militar nos campos do Paraguai e de figura de destaque do Exército Nacional, D. Maria Tomásia Ferreira Lima, Diretora Geral das Libertadoras Cearenses, Major Luís Carneiro, presidente da Libertadora Pacatubana, João Cordeiro, presidente da Cearense Libertadora, Gil Ferreira Gomes, presidente da Redentora Acarapense, Guilherme Franco, representante da Perseverança e Porvir, José Raimundo de Maravalho, presidente da Libertadora Artística Acarapense, Matias Tristão Madeira, presidente do Clube dos Libertos, Auto Amâncio, representante da Classe Tipográfica, Joaquim Martins Júnior, representante do Clube Abolicionista de Soure, Capitão J.J. de Vasconcelos, representante do Clube Abolicionista Militar, Joaquim Bezerra da Costa Mendes, presidente da Libertadora Mossoroense, e diversos outros senhores e senhoras.

Discursaram D. Maria Tomásia, Conselheiro Liberato Barroso, General Tibúrcio, Joaquim Francisco da Costa, Frederico Borges, Antoine Mavignier, Guilherme Studart, Raimundo Teodorico, José Teodorico de Castro, Capitão Vasconcelos, Almino Afonso, Oscar Amaral, Tenente Alfredo Weyne, Padre Memória, o Juiz de Direito Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva e Guilherme Franco.

Recitaram poesias Rodolpho Theophilo, Almino Afonso, uma de Juvenal Galeno, e Cerqueira Mano, uma produção de Castro Alves.

Depois, José Albano declarou livre o município de Pacatuba, primeira comarca a assim proceder no Império, e encerrou a sessão.

Foram concedidas 95 cartas de liberdade, inclusive as libertações procedidas na ocasião.

Houve, a seguir, muitos vivas, novo préstito, um banquete, homenagem a Rodolpho Theophilo, de que foi intérprete o jovem magistrado Gil Amora, homenagem a D. Raimunda Cabral Theophilo, discurso do Padre Dr. João Augusto da Frota e as despedidas com palmas e vivas.

A criança Lourencinha Justa foi muito mimoseada, como, na velhice, recordava.

O jornal que noticiou os fatos, da maneira como foram retransmitidos a este seleto auditório, não incluiu os nomes de outras pessoas de evidência, mas a ninguém será possível admitir que estiveram ausentes José Libânio de Sousa, Crisanto Pinheiro, Joaquim Eduardo, Maria do Carmo Theophilo e Silva, Juvenal Galeno, João Amora, Estevão de Almeida, José Antônio de Medeiros, Lourenço Amora, Manoel Albano, Manoel Albano Filho, Miguel Pinto, Antônio Accioly de Vasconcelos, Dr. Cabral de Melo, Major Cícero Franklin de Lima e Dr. José Antônio da Justa. Eles compareceram, certamente, participando do geral regozijo.

A noite desse dia do passado deve ter sido, como no poema de Manuel Bandeira, uma noite mansa. Mas, na memória dos pacatubanos foram então recordadas as cenas da manhã festiva, e as flores, os sons musicais, os lindos versos, as belas palavras dos oradores, a farda azul coberta de medalhas do herói Tibúrcio, as casacas, os vestidos compridos e os chapéus grandes das senhoras, o vulto esguio de Rodolpho Theophilo. E os que viveram muito nunca esqueceram o dia da abolição.

E foi assim que os vocábulos Pacatuba e Liberdade se irmanaram.

Foi assim que a formosa Pacatuba viu o ingresso dos seus abolicionistas no Panteon da história, onde só entram os que de modo significativo servem à Pátria ou à humanidade.

Foi ainda assim que se formou a tradição de Pacatuba liberta e libertadora.

Cem anos decorridos, aqui estamos, nesta comunidade eleita, fazendo a apoteose de homens e mulheres generosos e intrépidos, fautores do progresso social. Eles, no mundo em

que estão, mundo de eterna paz e amor, pertencem à imortalidade, mas sempre a nós também.

Hoje.

De joelhos, em espírito, excelsos filhos da Aratanha. Louvemos nossos irmãos valorosos de ontem. Mas, sobretudo, pelo dia 2 de fevereiro pretérito e pelo dia 2 de fevereiro presente, pelo denodo dos pacatubanos, pelo bem praticado, pela caridade que se manifestou, pela justiça, pela glorificação de Pacatuba, pela liberdade, graças a Deus.